



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 125/1996

Data: 08 de abril de 1996

CRIA NOVOS CARGOS PARA O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam criados novos cargos para o Quadro de Servidores Públicos Municipais, conforme tabela abaixo:

<i>CARGO</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>NÍVEIS SALARIAIS</i>
<i>Motorista (Carteira "D")</i>	<i>05</i>	<i>De 07 à 16</i>
<i>Enfermeira</i>	<i>01</i>	<i>De 21 à 30 (40hs/sema)</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>01</i>	<i>De 21 à 30 (40hs/sema)</i>

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 08 de abril de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal